

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Bolsa de iniciação à investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de três Bolsa(s) de iniciação à investigação, no âmbito do projeto de I&D 1801P.01006.1.01 - ITI-LX UIDB/50009/2020 - IST-ID financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), nas seguintes condições:

Área Científica: Eng. Informática e de Computadores, Eletrotécnica e de Computador

Requisitos de admissão: Aluno de licenciatura ou mestrado em Eng. Informática e de Computadores, Eletrotécnica e de Computadores, ou semelhantes. Os candidatos com o perfil adequado deverão ter interesse e experiência em desenvolver trabalho na área de administração de sistemas informáticos e no desenvolvimento de soluções de processamento paralelo, sistemas de informação, redes informáticas, *cluster* e *cloud computing*, entre outros. Os candidatos devem ter boa capacidade de comunicação, já que farão parte das suas tarefas atividades de apoio a utilizadores. Os candidatos não podem ter disciplinas em atraso.

- a) *estar inscrito num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, ou ser licenciado e estar inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D;*
- b) *não exceder, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado;*
- c) *não ter sido já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.*

Plano de trabalhos:

- Trabalhos de administração da infraestrutura informática do Interactive Technologies Institute
- Trabalhos de manutenção da infraestrutura informática do Interactive Technologies Institute;
- Trabalhos de desenvolvimento da infraestrutura informática do Interactive Technologies Institute;
- Estudo e desenvolvimento de soluções para a gestão informática do Interactive Technologies Institute.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf> e <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Interactive Technologies Institute do Instituto Superior Técnico, sob a orientação científica do Professor Nuno Jardim Nunes.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2022. O contrato de bolsa não poderá ser renovado.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a € 486,12, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo o modo de pagamento da opção do Bolseiro por Transferência Bancária.

Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular (estado do plano de estudos) e entrevista, com a respetiva valoração de 60% e 40%.

Composição do Júri de Seleção: Professor Nuno Jardim Nunes, Professor David Matos e Dr. José Luís Teixeira Dias.

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de e-mail do Resultado Final da Avaliação.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 21 de julho a 3 de agosto de 2022..

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos: i) Formulário B1 – Candidatura a Bolsa de Investigação (<https://ist-id.pt/concursos/bolsas/>), ii) *Curriculum Vitae*; iii) certificado de habilitações, se aplicável; iv) comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conducente à obtenção de grau académico; v) carta de motivação; vi) declaração sob compromisso de honra de que não excede, com a celebração do contrato de bolsa em causa, um período acumulado de um ano nesta tipologia de bolsa, seguido ou interpolado, e não foi já beneficiário de qualquer outra bolsa de investigação direta ou indiretamente financiada pela FCT.

Estes documentos deverão ser enviados via e-mail para: david.matos@tecnico.ulisboa.pt